**ATA DA 93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação **dos conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro, Vinicius Vieira de Souza, Marcia Elizabeth Martins e Magali Mingotti; **dos convidados:** Alice Scholl – Presidente Interina do CREA-RS; Gustavo Lange – Vice-Presidente do Crea-RS; Maria Tereza Perez de Souza – coordenadora do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS e Ednezer Rodrigues Flores – Conselheiro Federal, da presidente e dos **empregados do CAU/RS** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva; Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa e Gerente Geral Substituta; Gelson Luiz Benatti – Gerente de Planejamento; Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Nonagésima Terceira Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de dezesseis conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início à reunião, saúda a presença da presidente interina do CREA-RS, Engenheira Alice Sholl e do Vice-Presidente Gustavo Lange. Salienta a importância da parceria entre os conselhos CAU e CREA, para o fortalecimento das profissões. Comenta que desde o ano passado, o CAU/RS e o CREA/RS têm atuado em conjunto no combate aos pregões e também em ações de fiscalização. Informa que na próxima semana o TRF4 irá divulgar decisão quanto aos pregões de obras. Comenta ainda sobre a abertura dos escritórios regionais em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo, sendo o primeiro a inaugurar em março, no município de Santa Maria. Passa a palavra à Presidente Interina do CREA-RS. A Engenheira ALICE SHOLL comenta sobre as primeiras atividades da gestão, que iniciou neste mês. Salienta que sua maneira de trabalhar, é buscando a valorização da engenharia e da arquitetura e que as parcerias existentes permanecerão ocorrendo. Agradece o convite recebido para estar nesta reunião e convida o presidente Tiago Holzmann da Silva a visita-los no CREA. O Vice-Presidente do CREA-RS, GUSTAVO LANGE, comenta que está em pauta novamente o convênio formal entre o CFREA-RS e o CAU/RS, para renovar, permitindo diversas ações conjuntas. Sobre os pregões eletrônicos, comenta se tratar de uma ação importante. Salienta a importância de manter-se firme no posicionamento, de modo a levar o entendimento para mais esferas. Comenta acerca de reunião realizada com o Dr. Ponte, Presidente da SERGS, autor da Lei 8666, que trata de licitação e sobre o amplo entendimento do mesmo sobre o tema. O Vice-Presidente RUI MINEIRO considera importante que os Conselhos tenham consciência dos pontos convergentes e atuem em conjunto para a defesa da sociedade e das profissões. Salienta a importância do diálogo entre as entidades, de forma tranquila. Os conselheiros apresentam-se, comentando brevemente sobre suas experiências. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta acerca da grave situação dos cursos EAD, que atingem todas as profissões. A presidente ALICE SHOLL considera importante que este tema seja discutido amplamente, também com outros Conselhos Profissionais. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA agradece a presença da presidente interina e Vice-Presidente, engenheiros Alice Sholl e Gustavo Lange na reunião. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião e, não havendo alterações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. 91ª Plenária Ordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 05 (cinco) abstenções e 01 (uma) ausência. **4.2. 92ª Plenária Ordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 04 (quatro) ausências. **4.3. 18ª Plenária Extraordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 001/2019 ratificando indicação de representantes para órgãos colegiados dos municípios de São Jerônimo e Erechim (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe ratificar a indicação de representantes do CAU/RS ao Conselho Municipal de Planejamento de São Jerônimo, o Conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER, CAU A40249-4, como Titular, e o Arquiteto e Urbanista GILBERTO PRADELLA, CAU A14344-8, como suplente, bem como ratificar a indicação dos Arquitetos e Urbanistas FERNANDO LUIS PIRAN, CAU A35801-0, e ROSELY HACHMANN, CAU A4398-2, como titular e suplente, respectivamente, para o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural de Erechim. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1007/2019, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca dos procedimentos para solicitação de registro de pessoa jurídica (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, coordenador da CEP-CAU/RS que apresenta a proposta de deliberação plenária que propõe determinar que o registro da pessoa jurídica deve ser efetuado através de solicitação firmada por seu representante legal ou por quem possua procuração específica para tal ato, nos termos do art. 1.022, do Código Civil, além de encaminhar a mesma à Presidência do CAU/BR com o objetivo de sugerir adoção de medidas, tendo em vista a urgente necessidade de serem aprimorados os procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº 028/2012. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1008/2019, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo de Fiscalização nº 1000047539/2017 – Protocolo 310552/2015 - Conselheiro Relator: Alvino Jara (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro ALVINO JARA que apresenta seu o relatório e voto fundamentado acerca do processo, pela manutenção do auto de infração lavrado sob o n° 1000047539/2017, tendo em vista que a empresa impugnante exerceu atividade privativa de arquitetos e urbanistas, sendo, neste caso, requisito obrigatório o registro da pessoa jurídica no CAU e que a retirada de tais atividades do Contrato Social e CNPJ em momento posterior a lavratura do auto de infração, não exime a pessoa jurídica das cominações legais. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação, sendo a proposta aprovada, conforme a DPO-RS 1009/2019, com 13 (treze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. Define-se pela abertura de protocolo de análise deste tema, tendo em vista o desenvolvimento de um entendimento único, com o apoio da assessoria jurídica. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe encaminhamento acerca de proposta de reajuste salarial para os arquitetos e urbanistas do CAU/RS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe a aplicação do índice de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimo por cento), referente ao reajuste do salário mínimo nacional brasileiro, como reajuste salarial aos Analistas de Nível superior – Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS, a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Arquitetura e Urbanismo. Salienta que os reajustes aos demais empregados do Conselho, por entendimento da Gestão, se dará através do Acordo Coletivo que já está em andamento, pendente apenas de manifestação do SINSERCON. A coordenadora do CEAU, MARIA TEREZA PEREZ DE SOUZA, coloca o SAERGS a disposição para discutir o acordo coletivo. Comenta que na gestão anterior houve uma ampla discussão, no entanto não foi em frente. Considera importante a participação do Sindicato dos Arquitetos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta que o CAU/RS notificou o SINSERCON e a FENASERA, estipulando prazo de 8 dias, para manifestação, caso contrário, deve dar seguimento a firmatura do Acordo Coletivo diretamente entre o CAU/RS e os empregados. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1010/2019, sendo a mesma aprovada, conforme com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência. **5.5. Distribuição de processos de cobrança, para análise de recurso, referente aos processos administrativos números 786/2017, 795/2017, 288/2018, 603/2017, 772/2017, 812/2017, 525/2017 e 672/2017 (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa tratar-se de processos de cobrança com recurso apresentado ao plenário, devendo ser distribuídos para análise de Conselheiro. Os relatos e votos fundamentados devem ser apresentados de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, na 94ª Plenária Ordinária a ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2019. Informa que o relato e voto fundamento deverão ser encaminhados para o e-mail [secretaria.geral@caurs.gov.br](mailto:secretaria.geral@caurs.gov.br) até o dia 06 de fevereiro de 2019, para distribuição prévia ao plenário, conforme estabelece o Regimento Interno. Os processos são distribuídos da seguinte forma: Processos administrativos números 772/2017, 812/2017, 786/2017, 288/2018, 603/2017 – Conselheira Relatora Helenice Macedo do Couto; 795/2017 – Conselheiro Relator Clóvis Ilgenfritz da Silva; 525/2017 – Conselheiro Relator Cláudio Fischer; 672/2017 – Conselheiro Relator José Arthur Fell. **5.6. Licença apresentada pelo Conselheiro Sérgio Zimmermann (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta solicitação de licença do cargo de conselheiro do CAU/RS, apresentada pelo Arquiteto e Urbanista Sérgio Luiz Duarte Zimmermann para o período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tendo em vista estar atuando profissionalmente em outro estado no ano corrente**. 5.7. Composição das Comissões Ordinárias do CAU/RS para 2019:** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, tendo em vista questões regimentais, faz-se necessária a recomposição das comissões permanentes e especial do CAU/RS para o ano de 2019. Após debate, propõe-se a seguinte composição: Comissão de Ensino e Formação (CEF) - Cláudio Fischer (Coordenador), Paulo Ricardo Bregatto (Coordenador Adjunto), José Arthur Fell (membro) e Rodrigo Spinelli (membro); Comissão de Ética e Disciplina (CED) - Rui Mineiro (Coordenador), Noé Vega Cotta de Mello (Coordenador Adjunto), Rodrigo Spinelli (membro) e Roberto Luis Decó (membro); Comissão de Exercício Profissional (CEP): Oritz Adriano Adams de Campos (Coordenador), Helenice Macedo do Couto (Coordenador Adjunto), Matias Revello Vazquez (membro) e Roberto Luis Decó (membro); Comissão de Organização e Administração (COA) - Paulo Fernando do Amaral Fontana (Coordenador), Vinicius Vieira de Souza (Coordenador Adjunto), Clóvis Ilgenfritz da Silva (membro), Manoel Joaquim Tostes (membro) e Paulo Ricardo Bregatto (membro); Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) - Rômulo Plentz Giralt (Coordenador), Priscila Terra Quesada (Coordenador Adjunto), Alvino Jara (membro), Raquel Rhoden Bresolin (membro). Após debate, define-se por colocar em aprovação a proposta apresentada. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1011/2019, que trata da composição e coordenação das comissões ordinárias do CAU/RS, sendo a mesma aprovada, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.8. Composição e coordenação da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS para 2019:** seguindo a pauta, o presidente apresenta a proposta de composição da CPUA-CAU/RS: Vinícius Vieira de Souza (Coordenador), Roberto Luis Decó (Coordenador Adjunto), Helenice Macedo do Couto (membro), Priscila Terra Quesada (membro) e Paulo Fernando do Amaral Fontana (membro). O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES manifesta sua contrariedade a proposta, tendo em vista ter sido retirado seu nome, da composição da comissão. Após debate, define-se por colocar em aprovação a proposta apresentada. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1012/2019, que trata da composição e coordenação da CPUA-CAU/RS, sendo a mesma aprovada, com 13 (treze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 01 (uma) ausência. **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe encaminhamentos acerca de proposta de criação de Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta proposta de constituição de Comissão Temporária de Patrimônio Histórico, com as prerrogativas de captar as demandas externas relacionadas ao tema; Efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas relacionadas à Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico e promover a divulgação do conhecimento técnico e científico relacionado com a promoção e proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico. Apresenta como sugestão de componentes, os conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos (Coordenador), Rodrigo Spinelli e Rômulo Plentz Giralt (Coordenador Adjunto) e Arquitetos e Urbanistas Lucas Volpatto e Eduardo Hahn. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1013/2019, sendo a mesma aprovada, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe encaminhamentos acerca da proposta de criação de Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de constituição de Comissão Temporária de ATHIS, que terá como prerrogativas, juntamente com o Presidente do CAU/RS, realizar o acompanhamento e a gestão do Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul, seguindo como parâmetros: Definir os objetivos e atividades; Aprovar o Plano de trabalho anual; Acompanhar o funcionamento das atividades; Relatar ao Presidente e ao Plenário do CAU/RS as atividades e avaliações; Aprovar parcerias e convênios com outras instituições e participar de eventos e atividades propostos pelo GATHIS-RS. Para o conselheiro CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA a constituição da comissão é de suma importância, tendo em vista a necessidade de andamento no trabalho realizado no ano passado. A conselheira RAQUEL RHODEN BRESOLIN comenta sobre sua participação da Comissão Temporária de ATHIS em 2019 e sobre sua impossibilidade de participar neste ano, por motivos profissionais. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta como sugestão de componentes, o nome do conselheiro Clóvis Ilgenfritz (Coordenador) e dos Arquitetos e Urbanistas Roberta Krahe Edelweiss (Coordenadora Adjunta) Carlos Fabiano Pitzer, Newton Burmeister e Patricia Nerbas. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1014/2019, sendo a mesma aprovada, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (uma) ausência. **5.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe encaminhamentos acerca da proposta de criação de Comissão Temporária de Seleção de Patrocínios e Apoios do CAU/RS para 2019 (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de constituição da Comissão Temporária acima referida, que terá como prerrogativas: responder aos esclarecimentos acerca do edital de chamada pública 004/2018, bem como processar e julgar os chamamentos públicos nos termos da Portaria Normativa 014/2018 e publicar o resultado do julgamento. Apresenta como sugestão de componentes as empregadas do CAU/RS, Melina Greff Lai e Josiane Cristina Bernardi e os arquitetos e urbanistas Inês Martina Lersch, Diego de Azambuja Lopes e Luiz Merino de Freitas Xavier. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1015/2019, sendo a mesma aprovada, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **5.12. Apresentação dos Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especial: 5.12.1. Comissão de Exercício Profissional:** o Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS comenta que as linhas de trabalho da CEP para 2019 estão divididas por temas: Ordinária (Relato de processos; Acompanhamento das Deliberações do CAU/BR referente às atribuições do Arquiteto e Urbanista e ao exercício profissional como um todo; Colaboração na validação e na implementação de um novo Modelo de Fiscalização; Acompanhamento da instalação dos Escritórios Regionais); Técnica (Defesa da atribuição do Arquiteto e Urbanista para a realização de micro estacas (superficiais); Definição das atribuições do Arquiteto e Urbanista referente ao Paisagismo; Elaboração de um tutorial para preenchimento de RRT a ser disponibilizado no portal do CAU/RS; Definição e regramento do uso de Notas, Pareceres e Orientações Técnicos) , Exercício Profissional (Definição das diretrizes e ações referentes à Arquitetura de Interiores; Elaboração do Caderno Técnico sobre Arquitetura de Interiores; Elaboração, em cooperação com o CEAU-CAU/RS, da campanha relativa ao combate à Reserva Técnica; Aprimorar o entendimento das peculiaridades do exercício de leigo relativas à autoconstrução e à atividade remunerada) , Eventos e Palestras (Realização de eventos da CEP-CAU/RS nas cidades Sede dos Escritórios Regionais; Elaboração de palestras sobre os temas próprios da CEP-CAU/RS e suas competências; Realização de um grande evento Estadual sobre Exercício Profissional liderado pela CEP-CAU/RS; Participação em dois Encontros Nacionais das CEPs; Organização do Encontro das CEPs do Sul no Rio Grande do Sul; Participação no Encontro das CEPs do Sul no Paraná ou em Santa Catarina); Patrimônio Histórico (Compilação e preparação do material sobre Patrimônio Histórico a ser enviado para a Comissão Temporária de Patrimônio Histórico; Oferecimento de apoio operacional à Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (exercício profissional e fiscalização); Colaboração na elaboração de Caderno Técnico sobre Patrimônio Histórico); Divulgação (Realização de ação visando aproximar os profissionais do Conselho; Elaboração de manifestação para inserção na Rede Pública de Arquitetura) **5.12.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** a ConselheiraPRISCILA QUESADAapresenta o plano de trabalho da CPF1 para 2019 em três linhas de atuação: Plano de Ação e Orçamento (revisão das diretrizes para elaboração do Plano de Ação; regulamentação da utilização de recursos do superávit financeiro (definir regras de utilização, limites) e reprogramação orçamentária do Plano de Ação 2019); Cobrança de Anuidades (Revisão e regulamentação do processo administrativo de cobrança de anuidades, apreciar e deliberar processos administrativos de cobrança); Gestão Financeira ( Revisão das instruções normativas de diárias dos empregados e dos conselheiros e convidados, monitoramento dos repasses do CAU/RS – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, desenvolvimento da governança no CAU/RS com o intuito de criar uma estrutura de governança, programação dos Seminários das CPFIs e Plano de Cargos e Salários, visando a aprovação no primeiro semestre). **5.12.3. Comissão de Ética e Disciplina:** o Vice-Presidente RUI MINEIRO comenta que a comissão pretende em 2019, julgar denúncias e processos ético-disciplinares com qualidade e celeridade, a fim de concluir o ano com a redução da quantidade de processos em andamento e do tempo de tramitação, gerando uma resposta satisfatória à sociedade; Analisar, discutir, e propor melhorias das resoluções relativas às atividades de competência da Comissão; Analisar qualitativamente os dados obtidos por meio da tramitação de processos, a fim de propor estratégias de ações institucionais do CAU/RS; Pacificar e resolver os conflitos geradores de denúncias por meio de audiências de conciliação, para os casos em que a conduta NÃO resulte nos danos previstos no § 1°, art. 91, da Resolução nº 143/2017. Disseminar o código de ética e disciplina da arquitetura e urbanismo em Instituições de Ensino Superior do estado, por meio de palestras e distribuição dos exemplares impressos; Discutir e definir estratégias de ações da CED-CAU/RS em relação a profissionais e sociedade; Participar das discussões e diretrizes na atuação da CED em conjunto com os estados do sul e demais alinhados, bem como de discussões a nível nacional com os CAUs/UF e CAU/BR; Efetivar a utilização do SGI na tramitação de processos, em resposta ao trabalho de mapeamento realizado em 2018. **5.12.4. Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA apresenta o plano de trabalho da COA para 2019 dividido em linhas de atuação: regimentos (revisão do regimento interno do CAU/RS; proposição de aprimoramento do regimento geral do CAU); órgãos colegiados (proposição de aprimoramento do funcionamento do CEAU-CAU/RS; lei de acesso à informação; monitoramento e revisão da regulamentação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/RS); modelo de gestão/planejamento estratégico (acompanhamento do desenvolvimento dos projetos estratégicos) e reestruturação organizacional (acompanhamento da elaboração do organograma e revisão das normas disciplinares do CAU/RS). **5.12.5. Comissão de Ensino e Formação:** o conselheiro CLAUDIO FISCHER apresenta o plano de trabalho da CEF para 2019, salientando a pretensão de comunicar-se com as IES que realizam a revalidação de diplomas estrangeiros visando a unificação de procedimentos a fim de eliminar as falhas nas análises de equivalência curricular; Realizar palestras e participar de eventos nas Instituições de Ensino; Promover um Congresso de ensino (CEF-SUL), um Seminário de Ensino (CAU/RS) e o Fórum dos Coordenadores de Curso; Analisar os Projetos Pedagógicos de todos os cursos do Rio Grande do Sul referenciando-os às atribuições dos arquitetos e urbanistas definidas pela Lei nº 12.378/2010 para garantir que os egressos sejam efetivamente preparados para o exercício da profissão; Manifestar-se em prol da valorização ao docente com experiência técnico-profissional; Promover, no âmbito do CAU/RS, a elaboração de recomendações às IES sobre atividades de Extensão Universitária/Prática Assistida- orientando-as para que não ocorram eventuais irregularidades frente à legislação que rege o exercício profissional; Gestionar junto ao CAU/BR a edição de recomendações em nível nacional; Realizar levantamento de dados precisos do Ensino à Distância, visando obter o máximo de informações sobre essa modalidade e de como está sendo proposta para os cursos de arquitetura e urbanismo; Propor ao CAU/RS ações visando combater ou, se possível, qualificar o ensino à distância; Participação nas Discussões da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo; Participar ativamente no processo de Acreditação de Cursos; Participação nas Reuniões das CEFs do Sul e promover encontro nacional das Comissões de Ensino e Formação; **5.12.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** o o conselheiro VINICIUS VIEIRA DE SOUZA comenta que a CPUA pretende, a princípio, em 2019, participar dos eventos externos relacionados à política urbana e ambiental no Brasil, propor ao CAU o desenvolvimento de convênios e parcerias com Ministério das Cidades, Banco Mundial, Confederação Nacional dos Municípios e demais entes que trabalham com política urbana e ambiental, contribuir na realização dos eventos nas temáticas relacionadas à política urbana e ambiental, como o Congresso Brasileiro de Arquitetos (Porto Alegre/2019), a UIA (Rio de Janeiro/2020) e o próximo Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, além de apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações e normativos que tratam de questões de política urbana e ambiental, em conjunto com as comissões competentes, consolidar o relacionamento com as Comissões Permanentes e Temporárias do CAU/RS, com o objetivo de identificar e receber possíveis demandas a serem trabalhadas pela CPUA-CAU/RS, prover informações, através de cartilhas e documentos técnicos, bem como suporte político-institucional às Comissões, a fim de orientá-las para ações e encaminhar assuntos conjuntamente, considerando as relações políticas da CPUA-CAU/RS, investir estrategicamente em comunicação para divulgar a Arquitetura e Urbanismo, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas de contratação e importância da nossa profissão para o desenvolvimento social, econômico e cultural e elaborar cartilhas e demais materiais sobre a atuação do Arquiteto e Urbanista e do Conselho junto às políticas urbana e ambiental, em conjunto com a Comissão de Comunicação do CAU/RS, com o propósito de desenvolver uma consciência urbana e ambiental junto aos arquitetos, aos gestores e à sociedade, definindo a metodologia e material de divulgação. **5.12.** **Apresentação do formato de trabalho da RME e definição dos papéis dos Conselheiros no processo:** O Gerente de Planejamento GELSON BENATTI, apresenta proposta de trabalho das Reuniões de Monitoramento da Estratégia (RME) e o papel e importância dos conselheiros e dos empregados no processo. Salienta que todos os projetos estão contemplados no sistema, que visa organizar as atividades e possibilitar a visualização de todos os envolvidos. **5.13. Apresentação do Plano de Trabalho do CEAU-CAU/RS:** a coordenadorado CEAU-CAU/RS MARIA TEREZA PERES DE SOUZA, apresenta plano de trabalho Do colegiado que incluí a participação dos membros em eventos como o Seminário Nacional “Arquitetura e Urbanismo: da formação à atribuição profissional”, além de investir estrategicamente em comunicação para divulgar a Arquitetura e Urbanismo, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas e contratação e importância da nossa profissão para o desenvolvimento social, econômico e cultural. (Eixo Comunicação e Gestão); Fomentar debate e ações sobre formação e exercício e as entidades; Organizar e acompanhar o calendário de evento das entidades estaduais de arquitetura e urbanismo, a fim de disponibilizar material do CAU/RS e/ou enviar representante para participar; Acompanhar e apoiar projetos de interesse dos arquitetos e urbanistas, divulgando os mesmos e criando métodos de se fazer presente; Em conjunto com a CED-CAU/RS, atuar na divulgação do Código de Ética e Disciplina para os estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo, bem como para a sociedade; Elaborar, em conjunto com a CEP-CAU/RS, campanha de divulgação sobre registro no CAU/RS (PF e PJ) direcionada tanto aos profissionais quanto à sociedade, visando que essa fiscalize indiretamente, à medida em que exigir o RRT e o Registro no Conselho. Para os profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo, o colegiado pretende propor a realização de 01 (uma) palestra sobre honorários profissionais no trimestre; Propor a realização de 01 (um) evento anual do Colegiado que integre a temática “exercício profissional e arquitetura e urbanismo”, com foco em projetos excepcionais/inovadores, preferencialmente vencedores de projetos e/ou concursos; Propor a realização de capacitação de profissionais para a participação de projetos, editais de apoio e patrocínio. Enquanto que para a sociedade pretende propor a realização de 01 (um) evento direcionado para a sociedade, objetivando o esclarecimento das atribuições e deveres do profissional e empresas de arquitetura e urbanismo; Propor 01 (um) evento voltado para as instituições de sociedade civil sem fins lucrativos para esclarecimentos sobre a participação em editais para realização de projetos que tenham como foco a promoção da arquitetura e urbanismo e a valorização dos profissionais. Promover 01 (uma) reunião com os CEAUs-Sul para aproximação política, conhecimento dos projetos que estão sendo realizados na região Sul e, ainda, para a elaboração de projeto conjunto na área de ensino e exercício profissional. Também pretende participar de 01 (uma) reunião do CEAU-CAU/BR no semestre para acompanhar as ações que estão sendo realizadas nacionalmente e investir estrategicamente em comunicação para divulgar a Arquitetura e Urbanismo, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas e contratação e importância da nossa profissão para o desenvolvimento social, econômico e cultural. (Eixo Comunicação e Gestão). Salienta a intenção de propor temas a serem contemplados nas publicações do CAU/RS (próprias ou a serem patrocinadas), bem como colaborar com o conteúdo das mesmas. **6. Apresentação de comunicação do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul:** O Conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES comenta acerca das atividades realizadas junto ao CAU/BR no início do ano de 2019, salientando o trabalho relacionado a revisão do processo eleitoral, além da renovação no regimento. Salienta a alteração na composição das coordenações das comissões do CAU/BR, resultando em ajustes no conselho diretor, de modo que outras percepções e pontos de vista podem agora contribuir. Comenta ainda que a CEN está finalizando o processo de consulta aberta ou popular que está no regimento eleitoral e que houve muitas contribuições, sendo as mesmas analisadas e organizadas a entendimento do que é possível ou não. Comenta que haverá respostas aos que contribuíram, mas que o processo ainda está em fase de maturação. **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de todos e encerra a 93ª Plenária Ordinária às treze horas e cinquenta e um minutos, convidando a todos para, em pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS